



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CNPJ: 05.835.939/0001-90
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR- TE A GLÓRIA"




PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Sra. **MARIA LUCIMAR BARATA**, Prefeita do Município de Colares- PA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designa com fulcro no art. 67 da Lei 8.666/93, o servidor **Pedro Paulo de Sousa Ferreira**, Auxiliar Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Administração Munic. De Colares/PA, portador do RG: nº 4899123 e CPF: nº 838.763.592-87 como **Fiscal do Contrato Administrativo nº 092/2022 – PMC, oriundo do processo de inexigibilidade de licitação nº 005/2022-PMC, EM SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **Pedro Henrique Maciel Cardoso Pinto**, RG nº 7125304 e CPF: 036.477.662-59, função de assessor jurídico, exonerado através do **Decreto de Exoneração Nº 032/2023-PMC** do dia 22 de março de 2023. O contrato celebrado entre as partes tem por objeto “a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de advocacia, e consultoria jurídica para a administração pública, em auxílio a Procuradoria Geral do Município na defesa dos interesses do executivo municipal, junto ao Tribunal de Contas dos municípios do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União para o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Colares”, formalizado com a empresa **GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ Nº 44.964.839/0001-15.

II – O fiscal deverá acompanhar e fiscalizar à execução contratual, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências e diligenciar junto ao locador para fiel cumprimento de suas obrigações.

Colares/PA, 23 de março de 2023.


MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares-PA